

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano II | Edição nº 263A



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 12.720
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

"Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância deflagrada para a regular apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº. 3547/2021."

GILBERTO ABDOU HELOU, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 76 da Lei Ordinária Municipal nº. 1.812/1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia), e

CONSIDERANDO as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância nos autos do Processo Administrativo nº 3547/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para concluir os trabalhos da Comissão, nos termos do artigo 4º da Portaria nº. 12.702, de 24 de novembro de 2021.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 23 de dezembro de 2021.

**Gilberto Abdou Helou
Prefeito Municipal**

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município na data de _____, edição _____, por mim, _____, Secretário Municipal de Administração em exercício.

.....